



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI N° 1.667/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 no orçamento vigente e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 – Educação Infantil - MDE

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil.

3.3.3.90.3300.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (524) (0020) ...R\$ 10.000,00

02 – Ensino Fundamental -MDE

12.361.0047.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.1.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (544) (0020).....R\$ 3.000,00

04 – Recursos Vinculados FUNDEB - Infantil

12.365.0041.2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.1300.000000 – Obrigações Patronais (5011) (0031) .....R\$ 10.000,00

08 – Rec. Vinculado/Não-Computável- Médio e Superior.

12.362.0044.2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.3300.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção (5043) (0001)..R\$ 10.000,00

08– SECRETARIA MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.

3.3.1.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (809) (0001).....R\$ 30.000,00

26.782.0008.1003 – Pavimentação Asfalto - TRANSCITRUS

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (872) (0001).....R\$ 76.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes de a anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

08– SECRETARIA MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0008.1022 – Pavimentação Estrada S. Pedro da Serra a Poço das Antas

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (892) (0001).....R\$ 139.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de outubro de 2013.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**HIDELBRANO LABRES MACHADO**  
Secretário Municipal Administração